



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

Lei nº 269/96

de 02 de abril de 1996

AUTORIZA A TRANSFORMAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ATUAL PRÉDIO DA CENAB ONDE FUNCIONA A FEIRA LIVRE PARA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, A EXPLORAÇÃO POR TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Paulo de Souza Duarte, Prefeito Municipal de Vila Rica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizada a transformação do atual prédio da CENAB (feira livre) através de adaptações em instalações para funcionamento do complexo da Rodoviária Municipal. As despesas provenientes desta obra correrão por conta do processo de terceirização da exploração dos serviços da própria rodoviária.

Art. 2º - Autoriza a Prefeitura Municipal a terceirizar a exploração do serviço público municipal no complexo da Rodoviária.

Parágrafo Único - A concessão de exploração da rodoviária cumprirá processo licitatório normal.

Art. 3º - O complexo da Rodoviária será reformado e adaptado na área ocupada hoje pela Feira Livre (CENAB)



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

Art. 4º - A Empresa vencedora do Processo Licitatório para exploração dos Serviços ficará condicionada a execução da obra do complexo da Rodoviária de acordo com o projeto da Prefeitura.

Parágrafo único - A Empresa vencedora explorará os serviços por um período de dez anos, ficando sujeita à fiscalização do município no período. O descumprimento das normas legais ou do contrato a ser lavrado, implicará na perda da concessão, não restando indenização a qualquer título à Empresa.

Art. 5º - O contrato elaborado à partir do processo licitatório regulamentará a concessão da exploração do serviço público na Rodoviária, em todas as suas características, ficando a empresa vencedora condicionada a aceitação deste para participar da Licitação.

Art. 6º - Autoriza a Prefeitura Municipal a regulamentar esta Lei através de decreto, nos aspectos que se fizerem necessários.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 02 de abril de 1996


Paulo de Souza Duarte
Prefeito Municipal